

ADITAMENTO Nº 034 /2025

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A EMPRESA WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

QUADRO RESUMO	
01	<b>PROCESSO SEI Nº: 7610.2024/0003457-8</b> <b>CONTRATO Nº 283/2024</b>
02	<b>CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.,</b> inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.115/0001-36, com sede na Av. Vereador José Diniz, nº 3725, 12º andar, Campo Belo, São Paulo/SP, neste ato representada por seu administrador ALESSANDRO PERENCIN, do RG nº 8.957.804-1, inscrito no CPF/MF nº 155.239.208-27, com endereço já declarado.
03	<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Prestação de serviços de monitoramento, operação, conservação e manutenção, preventiva e corretiva, de sistemas de extração de vapores (SVE), inclusive metano, no C.H. Heliópolis L (Glebas I e II), para atender à remediação ambiental por contenção, monitoramento da eficiência e eficácia dos sistemas de drenagem de vapores e gerenciamento da situação ambiental.
04	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> 180 (cento e oitenta) dias, consoante OIS - Ordem de Início de Serviço nº 38/2024, expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, com termo final em 04/04/2025.
05	<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:</b> R\$ 824.039,82 (oitocentos e vinte e quatro mil e trinta e nove reais, e oitenta e dois centavos).
06	<b>DESTE ADITAMENTO:</b> Suspensão da execução contratual por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
07	<b>LEGISLAÇÃO:</b> Artigos 68 e 72, ambos da Lei n.º 13.303/16.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 283/2024**, com fulcro na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 283/2024, firmado em 04/10/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, as partes, de comum acordo, face aos motivos declinados nos autos do processo SEI 7610.2024/0003457-8, não atribuíveis a quaisquer delas, suspendem a execução contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, com previsão de término em 1º/06/2025, quando então será retomada a sua fluência, operando-se a presente suspensão sem quaisquer ônus para as partes.

2.2. Fica ajustada também a possibilidade de retomada do ajuste, por meio de termo aditivo, na hipótese de cessarem as circunstâncias que motivaram a suspensão acordada.


**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, retificando-se, por oportuno, erro material constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do ajuste, devendo ser considerado o prazo declinado no Campo 15 do Quadro Resumo que inaugura o contrato, ratificadas todas as demais condições neste não alteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

PELA COHAB-SP

  
Eng. Wilson Edson Leônidas  
Diretor Técnico e de Patrimônio  
COHAB-SP

  
Johnny Roberto de Souza Oliveira  
CPF Nº 351.997.518-16  
Diretor Comercial  
COHAB-SP

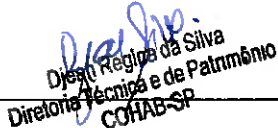
PELA CONTRATADA

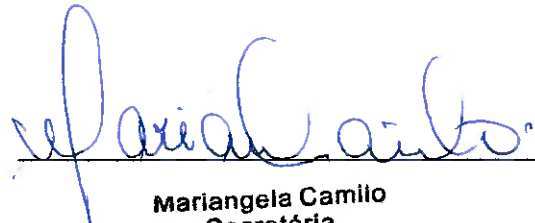
**ALESSANDRO  
PERENCIN:1  
5523920827**

Assinado digitalmente por ALESSANDRO PERENCIN:15523920827  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ALESSANDRO PERENCIN 15523920827  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.04.03.16:32:48-03'00"  
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.6

**Alessandro Perencin  
Procurador**

TESTEMUNHAS:

  
Diego Regis da Silva  
Diretor Técnico e de Patrimônio  
COHAB-SP



**Mariangela Camilo  
Secretária  
Assessoria Jurídica  
COHAB-SP**